

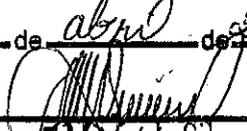


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017


Creuzilva Almeida Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2017

De 03 de abril 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **NILDO CAETANO ALEXANDRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.498.610, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.881.915-91, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N - I**, matrícula nº 9141, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/05/2017, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal